

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Carlos Giroto, nos termos do Art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede o Título de Cidadão Honorário de Lucas do Rio Verde - MT ao Senhor Orcival Gouveia Guimarães.

Art. 1º De acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, a Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde concede o Título de Cidadão Honorário de Lucas do Rio Verde - MT ao Senhor Orcival Gouveia Guimarães.

Art. 2º A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Cidadão, 27 de novembro de 2012.

CARLOS GIROTTO
Presidente

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
1º Secretário